



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131
CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

INDICAÇÃO

“Indica ao Prefeito Municipal a realização de estudos visando alteração do artigo 2º da Lei Municipal nº 3407, de 28 de junho de 2017.”


A vereadora Carina de Fátima Lopes Felix, que esta subscreve, nos termos do artigo 225 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Prefeito Municipal que realize estudos no sentido de alterar o artigo 2º da Lei Municipal nº 3407/2017, para que o auxílio alimentação dos servidores, em casos de ausências ao trabalho seja descontado proporcionalmente, sendo 3,33% por dia.

Excelentíssimo Senhor Prefeito, a presente indicação visa garantir um desconto justo aos servidores que precisam se ausentar ao trabalho, uma vez que atualmente o servidor que contar com mais de duas ausências perde totalmente seu auxílio.

Saliento que em muitos casos, essas ausências são justificadas por motivos de doenças ou para acompanhar um dependente ao médico.

Viradouro, 28 de abril de 2022.


Carina de Fátima Lopes Felix
Vereadora


Protocolado de fis. 96
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
28 de 04 de 2022

SECRETARIA

Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo